

12-12-2013

ORDEM DO DIA:

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014.

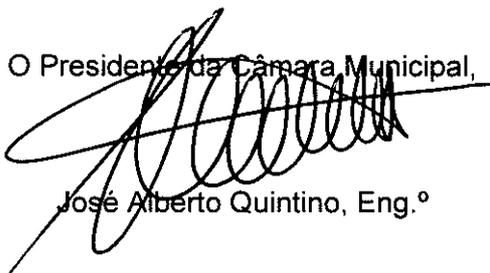
1.2 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2014.

1.3 – Pedido de autorização à Assembleia Municipal – Manutenção do número de trabalhadores com contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo – artigo 59.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE para 2013).

1.4 – Alteração do Regulamento do Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais e Aprovação do Tarifário para 2014.

Sobral de Monte Agraço, 06 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos no disposto nas al. n) e o), do n.º 1, do art. 35.º, bem como, do disposto no art. 41.º, n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, convoca-se V. Ex.ª para uma reunião extraordinária, a ter lugar na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, no dia 12 de dezembro de 2013, pelas 18 horas, com a seguinte ordem do dia:

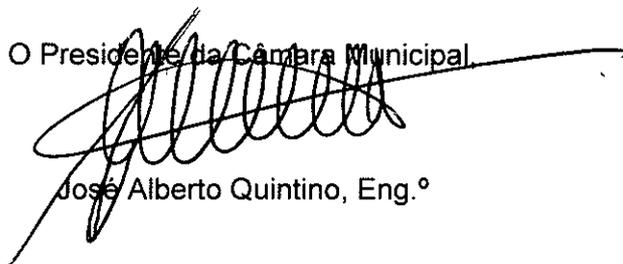
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014.
- 1.2 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2014.
- 1.3 – Pedido de autorização à Assembleia Municipal – Manutenção do número de trabalhadores com contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo – artigo 59.º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE para 2013).
- 1.4 – Alteração do Regulamento do Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais e Aprovação do Tarifário para 2014.

Sobral de Monte Agraço, 06 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 25

**Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia doze de dezembro de dois mil e treze**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e vinte minutos. _____

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e catorze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e catorze _____

Considerando que: _____

- a) *Nos termos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as grandes opções do plano e a proposta de orçamento;* _____
- b) *Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, nos termos do disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto do diploma supra referido;* _____
- c) *Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de dois mil e catorze, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove as Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do

número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Dois - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove o Orçamento, para o ano de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. ____

Três - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de dois mil e catorze, do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, seis de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Presidente, no âmbito da proposta apresentada, começou por felicitar a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Doutora Manuela Castro, e respetivos serviços técnicos pela elaboração dos documentos previsionais para dois mil e catorze, documentos que traduzem a opção política e estratégica, sufragada pela população no último ato eleitoral. ____

Disse que a elaboração dos documentos apresentados constituiu uma tarefa bastante complicada devido à escassez de verbas, quer das que resultam das receitas próprias do Município, quer da diminuição significativa das transferências do Orçamento de Estado. Assim, disse que os documentos em apreciação são os possíveis mas não os desejados. No entanto, há um conjunto de áreas e competências desenvolvidas pelo Município que continuaremos a manter, mesmo reconhecendo que se traduzem num enorme esforço financeiro designadamente: a educação (tendo chamado a atenção, entre outros, para os valores contidos nas rubricas dos transportes escolares, refeições escolares, atividades extracurriculares, abastecimento de gás às escolas); a cultura (referindo, a título de exemplo, as verbas previstas para as Bibliotecas Municipais, para o projeto relativo à valorização das Linhas de Torres); o apoio ao movimento Associativo, às Freguesias, ao Monte Agraço Futebol Clube e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, entidades que fomentam um conjunto significativo de atividades e ações em prol da população; também a ação social, nas suas inúmeras vertentes que se traduzem, maioritariamente, em despesas correntes, têm, no presente orçamento, relevante expressão. _____

Continuando a sua intervenção, disse que o Governo tem vindo a implementar sucessivas medidas que têm restringido a capacidade financeira das Autarquias Locais. Contudo, disse que as Autarquias têm sido as alavancas do desenvolvimento territorial e social e que os executivos são eleitos para servir as populações, pelo que, mesmo tendo em conta todas as



dificuldades financeiras vividas, o Município irá fazer o melhor pelos seus munícipes, gerindo as receitas disponíveis, como sempre fez, com o máximo rigor. _____

Disse que as parcas transferências financeiras estão espelhadas nos documentos apresentados, razão pela qual, as opções apresentadas representam um trabalho muito ponderado, que se reflete num número de obras menor, mas que vão ao encontro das prioridades do Concelho. Salientou algumas ações significativas que consomem grande parte do orçamento autárquico, nomeadamente, as rubricas que dizem respeito ao abastecimento de água, às despesas com iluminação pública, eletricidade dos edifícios e o gás das piscinas e das escolas. _____

Referiu que não era o momento de fazer novas obras, mas de manter as infraestruturas já existentes e os serviços prestados, nomeadamente, e como já havia referido, a continuidade do serviço de apoio de ação social e de educação; a continuação da promoção cultural das Linhas de Torres, salientando a criação da Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras; do desenvolvimento das atividades nas piscinas municipais; dos protocolos em vigor; da revisão do PDM; de um reforço no serviço de abastecimento de águas e de recolha do lixo, serviço que carece de um veículo novo de recolha de RSU's. A nível interno, continuaremos com uma política de contenção de custos das despesas correntes e de funcionamento. _____

Por fim, disse que este ano, o Orçamento de Estado traz consigo mais um corte de oitenta mil euros para a nossa Autarquia, sendo que nos últimos quatro anos os cortes de que fomos alvo se traduziram em cerca de quatrocentos mil euros. Desta forma, é extremamente difícil conseguir responder a todas as necessidades da nossa população. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por agradecer o envio atempado dos documentos em apreciação. Disse querer deixar uma nota de apreço a todos os serviços que participaram na sua elaboração, que requer a realização de um trabalho tecnicamente empenhado. _____

Continuou a sua intervenção, tendo solicitado alguns esclarecimentos sobre os valores mais relevantes inscritos nas várias rubricas orçamentais, tendo o Senhor Presidente esclarecido as questões colocadas. _____

Seguidamente, o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto que se transcreve: _____

"DECLARAÇÃO DE VOTO"

O vereador da Coligação "Juntos Pela Nossa Terra" fundamenta o seu sentido de voto sobre os Documentos das Grandes Opções do Plano/Orçamento referentes ao Exercício de 2014 da seguinte forma: _____

• **Pressupostos**

1. O modelo de financiamento autárquico em Portugal baseava-se em grande parte na dinâmica de um sector da actividade – construção e imobiliário, através de aplicação de taxas e licenciamentos. Com a presente quebra acentuada da actividade neste referido sector, os orçamentos municipais mostram hoje fragilidades no que diz respeito aos recursos disponíveis para a manutenção e desenvolvimento da obra municipal – sendo que Sobral de Monte Agraço não é excepção. Tardiamente se está a avançar para uma diversificação/proliferação das receitas municipais e por vezes de forma muito abrupta ou radical, em vez de ser de forma progressiva, tendo nesses casos efeitos negativos no rendimento das famílias e empresas.
2. O Concelho de Sobral de Monte Agraço é hoje um dos Concelhos do Distrito de Lisboa com mais fracos recursos para o exercício de actividades municipais, pelo nível de actividade económica e populacional que agrega.

• **Propostas**

1. No presente momento a criatividade, de com poucos recursos fazer mais, terá que ser uma via para o desenvolvimento de investimento municipal, que necessariamente terá que ser mais reprodutivo em termos da comunidade, congratulo-me com o exemplo do futuro parque de escutismo municipal, de um investimento de cerca de €5.000,00, para 2014.
2. Muitos municípios Portugueses, há mais de 5 anos, que já começaram a substituir a sua rede de iluminação pública e das instalações municipais por lâmpadas de baixo consumo - LED, estima-se que em média quem já desenvolveu estas políticas teve poupanças de cerca de 30%, nos custos totais com electricidade, o que no caso do Município de Sobral de Monte Agraço seria um montante de cerca de €120.000/€150.000, face ao consumo previsto para 2014. Este investimento dada a proporção de poupança é potencialmente pago num curto espaço de tempo.
3. Verifico que é contemplada a compra de um novo carro de recolha de resíduos sólidos, para 2014, estimando um custo para este ano de cerca de uma centena de milhar de euros, dado o custo avultado propunha-se que o custo de aquisição fosse através de algum mecanismo financeiro de alocação, assumido em várias prestações mais dilatadas no tempo.
4. No âmbito de actuais projectos intermunicipais sobre a evocação das Linhas de Torres/Invasões Francesas, são disponibilizadas algumas verbas. Dentro desta temática evocativa, não podemos esquecer a necessidade de urgente intervenção, através da cooperação com terceiros, privados e institucionais, em edificios históricos como o Casal Cochim – Quartel do General Beresford e o Palácio do Duque de Wellington em Pero Negro. Assim como a rotunda pertencente às Estradas de Portugal, situada entre Pero Negro/Casal



Cochim, dada a sua situação geográfica deverá ser motivo de requalificação e evocativa do grande feito histórico das Linhas de Torres. _____

• **Conclusão** _____

1. Ressalvo o reconhecimento a toda a equipa de técnicos municipais que elaboram os documentos que compõe o GOP/Orçamento 2014, dada a burocracia, conhecimentos, perícia e técnica necessária para elaborar os mesmos. _____
2. Não se constata uma política Municipal concertada para **captação de investimento industrial e comercial** e atracção de população para o Concelho de Sobral de Monte Agraço. Temos que aproveitar a situação geográfica do Sobral de Monte Agraço em relação ao maior polo urbano nacional – Lisboa, e retirar respectivas sinergias. Neste âmbito, entre outras medidas, deveremos promover a criação de um novo Pólo Empresarial Municipal a ser edificado na Freguesia de Sapataria, junto ao nó de Pero Negro. Com respectiva dinamização de um Pólo Empresarial para Microempresas e PME's, em parceria com a criação de uma Escola Técnico-profissional (com uma oferta de cursos adequados à realidade do concelho). _____
3. A percentagem de investimento/aposta na **educação** é muito fraca. O Concelho deverá apostar numa oferta única e diferenciadora em termos de educação, criando um "cluster" ideal para a captação de casais jovens da periferia de Lisboa e combatendo o excessivo envelhecimento populacional. _____
4. A despesa afecta nos **serviços de apoio social** numa altura de grande empobrecimento da população e de emergência social é muito diminuta. O trabalho nesta área deverá ser efectuado em rede de parceria mais aprofundada com algumas das instituições que operam no concelho (exemplo: Santa Casa de Misericórdia, Comunidade Vida e Paz, Vicentinas,...)
5. Finalmente conclui-se que vamos votar contra esta proposta de GOP/Orçamento para 2014. O Vereador eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", assinado, Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 12 de Dezembro de 2013". _____

O Senhor Vice – Presidente solicitou a palavra para agradecer à Doutora Manuela Castro e respetiva equipa pelo trabalho realizado. Disse que os documentos traduzem as ideias e as prioridades do executivo. Referiu que todos gostariam de ver aqui espelhados outros valores, outros projetos, mas os que aqui se apresentam são, de facto, os possíveis. Disse que este é o compromisso para o próximo ano, um orçamento que visa consolidar os investimentos já lançados no âmbito de uma política de contenção que tem vindo a ser adotada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra da Coligação "Juntos pela Nossa Terra", aprovar as Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos do disposto na



alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Mais deliberou, com três votos a favor e um voto contra da Coligação "Juntos pela Nossa Terra", aprovar o Orçamento, para o ano de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de dois mil e catorze, do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Um.dois – Mapa de Pessoal para dois mil e catorze (Artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro) _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta: _____

Mapa de Pessoal para dois mil e catorze (Artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro) _____

Considerando que: _____

- a) De acordo com o disposto no número três do artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, "...os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrônica, assim devendo permanecer"; _____
- b) Nos termos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento; _
- c) Nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto do diploma supra citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as grandes opções do plano e orçamento; _____
- d) Nos termos do disposto na alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais; _____
- e) De acordo com o estipulado no artigo terceiro do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro, os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados,



mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal (artigo terceiro, números um e dois, alínea a)); _____

- f) *Por força do disposto no artigo quarto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, aplicável à Administração Local, desde um de Março de dois mil e oito, em matéria de gestão de recursos humanos, “os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (...) bem como o respectivo mapa de pessoal”; _____*
- g) *O Mapa de Pessoal desta Autarquia, a vigorar no ano de dois mil e catorze, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, “a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou actividade que o seu titular se destina a cumprir ou executar ou do cargo da carreira e categoria que lhe correspondam”. _____*

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos artigos quarto e quinto, número um, da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço que se anexa a presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Dois – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, conjugado com o disposto no número um e na alínea a), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro, bem como, na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alíneas a) e o), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Três - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinquagésimo sexto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, promover a publicitação do Mapa de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer. _____
Sobral de Monte Agraço, seis de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

A Doutora Manuela Castro, com a anuência do Senhor Presidente, efetuou uma breve explanação do documento apresentado. Neste sentido, disse que o Mapa de Pessoal é um documento que carece de aprovação anual e onde está refletido o número de postos de

trabalho necessário para o desenvolvimento das atividades promovidas pelo Município. Do documento apresentado, salientou o quadro resumo que se encontra anexo ao Mapa de Pessoal, onde se encontram bem patentes as sucessivas reduções de trabalhadores, impostas pelas Leis do Orçamento de Estado dos últimos anos. Quanto ao número de postos de trabalho a criar, destacou a criação de um posto de trabalho para professores das AEC's. _____

O Senhor Presidente informou que a Autarquia não só conseguiu cumprir, mas ultrapassou a percentagem de redução de trabalhadores imposta pela Lei Orçamento Estado de dois mil e treze, facto que se ficou a dever a dois pedidos de rescisão de contrato e a diversas aposentações. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos quarto e quinto, número um, da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço que se anexa a presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Mais deliberou, submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, conjugado com o disposto no número um e na alínea a), do número dois, do artigo terceiro, do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro, bem como, na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alíneas a) e o), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Deliberou, ainda, de acordo com o disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinquagésimo sexto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, promover a publicitação do Mapa de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, assim devendo permanecer. _____

Um.três – Pedido de autorização à Assembleia Municipal – Manutenção do número de trabalhadores com contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo – artigo quinquagésimo nono da Lei sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado para dois mil e treze) _____

A Doutora Manuela Castro, com a anuência do Senhor Presidente, informou que o Orçamento de Estado impõe a redução de cinquenta por cento dos trabalhadores que se encontrem providos através de contrato resolutivo a termo certo ou incerto. No caso do Município, disse que existem dois trabalhadores na referida situação, nomeadamente, um técnico superior e um auxiliar de ação educativa, sendo que os dois trabalhadores são imprescindíveis para o

desenvolvimento das atividades da Autarquia. Continuou dizendo que a referida auxiliar se encontra a desempenhar funções no serviço de educação, designadamente apoiando crianças com necessidades especiais e o técnico superior a desempenhar funções no serviço da contabilidade. Neste último caso, disse que afetos à Secção Financeira apenas existem mais dois técnicos superiores, um dos quais em mobilidade, sendo sua pretensão voltar à Autarquia de origem. Assim, face à efetiva necessidade de manter estes trabalhadores, disse que a presente proposta se prende com o pedido de autorização excecional para manter os referidos trabalhadores ao serviço. _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Pedido de autorização à Assembleia Municipal – Manutenção do número de trabalhadores com contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo – artigo quinquagésimo nono da Lei sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado para dois mil e treze) _____

- a) *Nos termos do número um, do artigo quinquagésimo nono da Lei número sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, as autarquias locais reduzem, no mínimo, em cinquenta por cento o número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo existente em trinta e um de dezembro de dois mil e doze, com exclusão dos que sejam cofinanciados por fundos europeus;* _____
- b) *Da conjugação do disposto no número três e número nove do mesmo artigo, resulta que os órgãos do município podem autorizar, em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, uma redução inferior aos cinquenta por cento, fixando, caso a caso, as condições e efeitos, desde que se verifiquem os requisitos cumulativos estabelecidos nas alíneas do número três do artigo quinquagésimo nono da Lei número sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro;* _____
- c) *Nos termos do número três do supra citado artigo quinquagésimo nono são requisitos cumulativos:* _____
- c.um) Existência de relevante interesse público na renovação (ou manutenção do contrato, nos casos de contratos a termo resolutivo incerto), ponderando, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade, bem como a evolução global dos recursos humanos da Autarquia;* _____
- c.dois) Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;* _____
- c.três) Demonstração de que os encargos com as renovações ou contratos em causa estão previstos nos orçamentos;* _____



- c.quatro) *Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de dois por cento, de pessoal, tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores da Autarquia em causa no termo do ano anterior; _____*
- c.cinco) *Parecer prévio favorável dos órgãos municipais, relativo à redução inferior à prevista no número um; _____*
- c.seis) *Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei número cinquenta e sete barra dois mil e onze, de vinte e oito de novembro. _____*
- d) *Na presente data o Município tem dois trabalhadores com contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, os quais ocupam postos de trabalho correspondentes a Técnico Superior de Gestão e Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa. Atendendo à natureza das atividades que caracterizam cada um dos postos de trabalho, bem como à dimensão das equipas afetas a cada uma das áreas funcionais, resulta que a redução dos 50% impostas pela Lei Orçamento Estado de dois mil e treze não poderá recair sobre o Técnico Superior de Gestão, atentos os fundamentos invocados na informação dezoito barra dois mil e treze barra DAF anexa à deliberação da Câmara Municipal datada de dezassete de junho de dois mil e treze, onde pode ler-se: _____*
- “Relativamente à DAF, importará referir que a equipa afeta aos serviços de contabilidade, finanças e contratação pública é constituída 3 assistentes técnicos e 3 técnicos superiores, estando um em regime de mobilidade interna na categoria (oriundo do Município de Lisboa) e um contratado a termo resolutivo incerto. Sucede que, as atividades a prosseguir no âmbito da Divisão, assumem caráter permanente, atendendo, por um lado, aos deveres de informação previstos na Lei das Finanças Locais e aos mecanismos de gestão e controlo decorrentes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e, por outro lado, à necessidade de acompanhamento dos procedimentos concursais ao abrigo do CCP, quer os promovidos pela Autarquia, quer os promovidos pela CIM Oeste no âmbito dos acordos-quadro. _____*
- Assim, e tendo presente o disposto no art. 59.º da LOE de 2013 – redução de 50% dos contratos a termo resolutivo -, bem como, o disposto no art. 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, designadamente o carácter permanente das atividades cometidas à DAF na área financeira (contabilidade, finanças e contratação pública), o recrutamento deste técnico superior assume caráter de imprescindibilidade para o normal funcionamento dos serviços e do cumprimento das obrigações a que o Município está obrigado”; _____*
- e) *Recaindo a redução dos cinquenta por cento no trabalhador afeto à DECAS, certo é que se encontram reunidos todos os requisitos do número três do supracitado artigo quinquagésimo nono da Lei Orçamento Estado, a saber: _____*

Para efeitos do disposto na alínea a) do número três do artigo quinquagésimo nono citado, invocam-se os argumentos constantes da informação da DECAS número vinte e seis barra dois mil e treze, a qual, por inutilidade de repetição, se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e que se anexa sob documento um; _____

Para efeitos do disposto na alínea b) do número três do artigo quinquagésimo nono, sempre se dirá que, conforme comunicação da Equipa da Mobilidade Especial que funciona junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e treze, “não existem, nesta data, Assistentes Operacionais em situação de mobilidade especial para recolocação no Concelho de Sobral de Monte Agraço” – documento dois -, não existindo, também, qualquer pedido registado no SGD relativo a mobilidade interna na categoria; _____

Para efeitos do disposto na alínea c) do número três do artigo quinquagésimo nono, sempre se dirá que, no presente exercício económico os encargos do contrato em causa têm dotação orçamental na rubrica zero quatro barra zero um ponto zero um ponto zero seis ponto zero um – Pessoal Contratado a Termo – Pessoal em Funções (documento três), sendo que para o exercício económico de dois mil e catorze encontra-se a mesma rubrica dotada com a verba correspondente a um ano de encargos (documento quatro); _____

Para efeitos do disposto na alínea d) do número três do artigo quinquagésimo nono, sempre se dirá que o número total de trabalhadores a trinta e um de dezembro de dois mil e doze era de cento e sessenta e seis trabalhadores em funções, sendo que nesta data, são cento e cinquenta e nove. No ano de dois mil e treze tiveram lugar dois pedidos de rescisão de contrato, dois falecimentos e três aposentações. Atendendo a que o Município estava obrigado à redução de três trabalhadores, verifica-se uma redução substancialmente maior tendo em vista o cumprimento do PAEF; _____

No número total de trabalhadores comunicados à DGAL, com periodicidade mensal, encontram-se ainda refletidos os nove trabalhadores da MONTEGES, sendo que, nos termos do disposto no artigo septuagésimo, número sete da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, estes trabalhadores “...não são contabilizados para efeitos dos limites de contratação previstos na Lei do Orçamento de Estado”; _____

Para efeitos do disposto na alínea e) do número três do artigo quinquagésimo nono, a presente proposta será submetida à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; _____

Para efeitos do disposto na alínea f) do número três do artigo quinquagésimo nono, sempre se dirá que o Município cumpre de forma pontual e integral os deveres de informação previstos na Lei cinquenta e sete barra dois mil e onze, de vinte e oito de

novembro, designadamente, o carregamento de dados na Administração Autárquica prevista no artigo oitavo deste diploma legal (carregamento e atualização dos dados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize uma redução inferior à definida no número um do artigo quinquagésimo nono da Lei sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta um de dezembro, fixando a possibilidade da manutenção do contrato resolutivo a termo incerto com o Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, cujo posto de trabalho e sua caracterização constam do mapa de pessoal de dois mil e treze e dois mil e catorze (atividade sete da DECAS), nos termos e para os efeitos do artigo quinquagésimo nono da Lei Orçamento Estado para dois mil e treze – Lei sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro. _____

Sobral de Monte Agraço, seis de dezembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, autorizar uma redução inferior à definida no número um do artigo quinquagésimo nono da Lei sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro, fixando a possibilidade da manutenção do contrato resolutivo a termo incerto com o Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, cujo posto de trabalho e sua caracterização constam do mapa de pessoal de dois mil e treze e dois mil e catorze (atividade sete da DECAS), nos termos e para os efeitos do artigo quinquagésimo nono da Lei Orçamento Estado para dois mil e treze – Lei sessenta e seis B barra dois mil e doze, de trinta e um de dezembro. _____

Um.quatro – Alteração do Regulamento do Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais e Aprovação do Tarifário para dois mil e catorze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

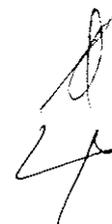
“Proposta: _____

Alteração do Regulamento do Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Águas Residuais e Aprovação do Tarifário para dois mil e catorze _

Considerando que: _____

a) Por deliberação datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e doze, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento do Tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, o qual foi publicitado no Diário da República, Segunda

- Série, número treze, de dezoito de janeiro de dois mil e treze e disponibilizado no site da internet do Município onde permanece; _____
- b) Durante a vigência do Regulamento melhor identificado na alínea a), resultaram diversos constrangimentos na aplicação prática de algumas das suas normas, sendo que, e de acordo com o disposto no seu artigo quadragésimo, na eventualidade de existirem dúvidas, estas serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal; _____
- c) Duas das normas do Regulamento objeto de diversas reclamações prendem-se, por um lado, com a noção de agregado familiar para efeitos de atribuição de tarifário familiar (artigo décimo terceiro) e, por outro lado, com a capacidade anual de recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas para os utilizadores que não disponham de serviço de saneamento (artigo vigésimo quarto, número quatro). Assim: _____
- c.um) Dispõe o artigo décimo terceiro do Regulamento que: "As tarifas de abastecimento de água e saneamento quanto a utilizadores finais domésticos cujo agregado familiar seja composto por cinco ou mais elementos são majoradas com um acréscimo de 3 m³ em cada escalão da tarifa variável para utilizadores finais domésticos"; _____
- c.dois) Dispõe o artigo vigésimo quarto, número quatro do Regulamento que: "Nos casos em que o serviço de saneamento só venha a ser disponibilizado em data posterior à da celebração do contrato de abastecimento de água, o utilizador final beneficia da prestação do serviço auxiliar previsto na alínea h), do artigo 29.º, até um limite máximo de três vezes por ano, com uma capacidade de 10 m³ por cada recolha"; _____
- d) Para fazer face aos constrangimentos sentidos na aplicação do Regulamento em vigor, a redação do artigo décimo terceiro deve contemplar o conceito tributário de agregado familiar, sendo que na redação do artigo vigésimo quarto, deve clarificar-se o total dos metros cúbicos abrangidos anualmente pela prestação do serviço auxiliar relativo à recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas. Assim, o teor destes artigos deveria passar a ter a seguinte redação: _____
- d.um) **Artigo 13.º** _____
- "Tarifário familiar"** _____
- 1 – (...) _____
- 2 – Para efeitos do disposto no número anterior, o conceito de agregado familiar é o que resulta do Código do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares. _____
- 3 – Sem prejuízo da documentação melhor identificada no artigo 15.º, poderão ser solicitados outros documentos e informações que se mostrem estritamente necessários à apreciação do pedido, designadamente, no que se refere aos dependentes e ao comprovativo da situação de estudante no ano letivo em curso à data do pedido". _____



d.2) **Artigo 24.º** _____

“Incidência” _____

1 – (...) _____

2 – (...) _____

3 – (...) _____

4 – Nos casos em que o serviço de saneamento só venha a ser disponibilizado em data posterior à da celebração do contrato de abastecimento de água, o utilizador final beneficia da prestação do serviço auxiliar previsto na alínea i), do artigo 29.º, até um limite máximo de três vezes por ano, com uma capacidade anual de 30 m³. _____

- e) Da alteração do diploma legal que regula o regime jurídico das Autarquias Locais, também resulta que a aprovação ou atualização dos tarifários passa a ser fundamentada na Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro ao invés da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, razão pela qual também o artigo terceiro carece de uma atualização onde se identifique o atual quadro normativo relativo à competência de aprovação dos tarifários; _____
- f) A aprovação dos preços da prestação de serviços ao público é uma competência própria da Câmara Municipal de acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, sendo que e de acordo com o artigo décimo sexto, número três, alíneas a), b) e c) da Lei dois barra dois mil e sete, de quinze de janeiro (Lei das Finanças Locais), os preços a cobrar pelos Municípios respeitam, designadamente, às atividades de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos (igual previsão legal consta do artigo vigésimo primeiro da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro (Lei das Finanças Locais em vigor a partir de um de janeiro de dois mil e catorze); _____
- g) A difícil situação económica e financeira do País e das famílias leva a que a alteração do tarifário em vigor se cinja a umas ligeiras adaptações, de forma a cumprir as recomendações da ERSAR e a deliberação da Câmara Municipal de dois mil e doze, neste último caso, no que se refere à criação da tarifa fixa de saneamento de águas residuais, prevista no artigo vigésimo quinto, números um e dois, alínea a) e artigo vigésimo sexto do Regulamento do tarifário em vigor; _____
- h) Os tarifários para o ano de dois mil e catorze têm de ser aprovados até quinze de dezembro de dois mil e treze de acordo com o disposto no artigo quinto, número um do Regulamento do tarifário em vigor. _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera a alteração dos artigos terceiro, decimo terceiro e vigésimo quarto do Regulamento do Tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, passando os mesmos a ter a seguinte redação: _____

Artigo 3.º _____

Tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais _____

Os valores das tarifas constantes do presente regulamento, a fixar por deliberação da Câmara Municipal ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontram-se previstos no Tarifário anexo ao presente Regulamento. _____

Artigo 13.º _____

Tarifário familiar _____

1 – (...) _____

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, o conceito de agregado familiar é o que resulta do Código do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares. _____

3 – Sem prejuízo da documentação melhor identificada no artigo 15.º, poderão ser solicitados outros documentos e informações que se mostrem estritamente necessários à apreciação do pedido, designadamente, no que se refere aos dependentes e ao comprovativo da situação de estudante no ano letivo em curso à data do pedido. _____

Artigo 24.º _____

Incidência _____

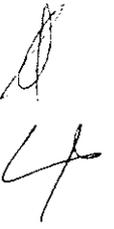
1 – (...) _____

2 – (...) _____

3 – (...) _____

4 – Nos casos em que o serviço de saneamento só venha a ser disponibilizado em data posterior à da celebração do contrato de abastecimento de água, o utilizador final beneficia da prestação do serviço auxiliar previsto na alínea i), do artigo 29.º, até um limite máximo de três vezes por ano, com uma capacidade anual de 30 m³". _____

Dois - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera aprovar os tarifários para o ano de dois mil e catorze relativos ao abastecimento de água, resíduos sólidos urbanos e saneamento de águas residuais, mantendo as tarifas em vigor em dois mil e treze, à exceção das relativas à tarifa variável da água e tarifa fixa de saneamento de águas residuais de acordo com o documento anexo à presente proposta do qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos e nos termos do número um e do número três, alíneas a), b) e c) do artigo decimo sexto, da Lei das Finanças Locais, bem como da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____



Sobral de Monte Agraço, seis de setembro de dois mil e treze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Presidente disse que a proposta apresentada visa a alteração de alguns artigos do Regulamento em vigor, para que deste modo seja possível colmatar algumas necessidades verificadas ao longo da vigência do mesmo. Assim, começou por salientar o artigo terceiro, onde a alteração decorre, apenas, da legislação entretanto publicada; o artigo décimo terceiro, em que a alteração consiste na necessidade de uma definição mais precisa do conceito de agregado familiar para efeitos de tarifário familiar e o artigo vigésimo quarto, onde se clarifica o limite do número de cisternas para limpeza de fossas por ano, para os utentes que não se encontrem servidos pelo serviço de saneamento. Continuando a sua intervenção, disse que já são conhecidos os novos tarifários aprovados pela Águas do Oeste e, assim sendo, a proposta apresentada visa, também, um ligeiro aumento do tarifário no fornecimento de água, tendo referido, a título de exemplo, o aumento de dez cêntimos no primeiro e segundo escalão. Este ajustamento visa dar cumprimento às recomendações da ERSAR, tentando, de forma progressiva, garantir a sustentabilidade deste serviço. No entanto, e porque os aumentos terão sempre repercussões nas faturas dos munícipes, os aumentos a introduzir terão de ser progressivos. Ainda sobre o tarifário, informou que será implementada a tarifa fixa de saneamento de águas residuais, no valor de um euro e cinquenta cêntimos, pois no presente ano apenas foi aplicada a tarifa variável, sendo esta também uma recomendação da ERSAR. Note-se que a tarifa fixa já havia sido criada aquando da alteração do tarifário em finais de dois mil e doze, tendo, à data, ficado suspensa a sua aplicação pelo período de um ano. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz começou por dizer que era defensor do conceito "utilizador barra pagador", pelo que, no seu entender, quem utiliza, neste caso quem usufruiu deste bem, tem de pagar. Referiu que o dossier das águas e a dívida que o mesmo apresenta, é uma temática muito complexa e que se arrasta há já algum tempo. Disse que as alterações ao tarifário deveriam ter sido diluídas no tempo, provocando um impacto mais suave e gradual na economia local, pois os aumentos agora implementados terão, necessariamente, um peso maior na fatura final que chega a casa dos munícipes. Neste sentido, disse que iria votar contra a proposta apresentada, e esta posição assume-a não pelo valor do aumento mas, porque, em sua opinião, as opções que foram sendo tomadas ao longo dos anos, não foram as mais adequadas, nem as melhores para a sustentabilidade deste serviço. Referiu, ainda, que o dossier da água é, mais uma vez, em sua opinião, o mais polémico e complexo que o executivo tem em mãos para resolver. _____



O Senhor Presidente disse que de uma forma geral concordava com as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, contudo, a manutenção dos valores do tarifário visou apoiar as famílias do Concelho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a alteração dos artigos terceiro, décimo terceiro e vigésimo quarto do Regulamento do Tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, passando os mesmos a ter a seguinte redação: _____

“Artigo 3.º _____

Tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais _____

Os valores das tarifas constantes do presente regulamento, a fixar por deliberação da Câmara Municipal ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontram-se previstos no Tarifário anexo ao presente Regulamento. _____

Artigo 13.º _____

Tarifário familiar _____

1 – (...) _____

2 – *Para efeitos do disposto no número anterior, o conceito de agregado familiar é o que resulta do Código do Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares.* _____

3 – *Sem prejuízo da documentação melhor identificada no artigo 15.º, poderão ser solicitados outros documentos e informações que se mostrem estritamente necessários à apreciação do pedido, designadamente, no que se refere aos dependentes e ao comprovativo da situação de estudante no ano letivo em curso à data do pedido.* _____

Artigo 24.º _____

Incidência _____

1 – (...) _____

2 – (...) _____

3 – (...) _____

4 – *Nos casos em que o serviço de saneamento só venha a ser disponibilizado em data posterior à da celebração do contrato de abastecimento de água, o utilizador final beneficia da prestação do serviço auxiliar previsto na alínea i), do artigo 29.º, até um limite máximo de três vezes por ano, com uma capacidade anual de 30 m³.* _____

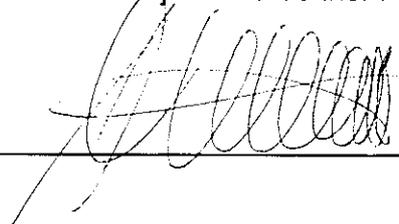
Mais deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, aprovar os tarifários para o ano de dois mil e catorze relativos ao abastecimento de água, resíduos sólidos urbanos e saneamento de águas residuais, mantendo as tarifas em vigor em dois mil e treze, à exceção das relativas à tarifa variável da água e tarifa fixa de saneamento de águas residuais de acordo com o documento anexo à presente deliberação do

qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos e nos termos do número um e do número três, alíneas a), b) e c) do artigo décimo sexto, da Lei das Finanças Locais, bem como da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

O Senhor Presidente informou que, no próximo dia vinte de dezembro, terá lugar no Pavilhão Soeirinho, o convívio de Natal dos trabalhadores da Autarquia. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
